



Referência: Processo nº 202500003000825

Interessado(a): @nome_interessado@

Assunto: 14ª Convocação - V Processo Seletivo de Estágio de Pós-Graduação.

DESPACHO Nº 27/2026/PGE/CEJUR-09373

1. Com fundamento no Despacho 649 (SEI 73488231), da lavra do Procurador-Geral do Estado, e atendendo à solicitação contida no DESPACHO Nº 120/2026/PGE/GGDP-14199 (84975322), serve a presente manifestação para **CONVOCAR** os candidatos abaixo indicados, aprovados no V Programa de Estágio de Pós-Graduação da PGE-GO.

2. Os convocados deverão apresentar cópia digital da documentação completa (abaixo especificada), por meio do endereço eletrônico contratoestagio@pge.go.gov.br, no intervalo de **19/01/2026 a 22/01/2026**.

3. Destaque-se que a realização do estágio depende da aceitação da Instituição promotora do curso de pós-graduação a que o estudante esteja vinculado, em firmar Convênio e Termo de Compromisso com a Procuradoria-Geral do Estado. Sem tais documentos, o candidato não poderá assumir a vaga, sendo convocado o candidato subsequente, conforme art. 13, da Instrução Normativa nº 05-GAB/2021-PGE.

4. O candidato habilitado, convocado para assumir a função, poderá, mediante requerimento dirigido ao Centro de Estudos Jurídicos - CEJUR, através do e-mail cejur@pge.go.gov.br, apresentado no prazo de **03 (três)** dias úteis após a convocação por e-mail, solicitar o deslocamento para o final da lista de aprovados, para posterior convocação, observado o prazo da validade do processo seletivo.

5. A data prevista para o início das atividades de estágio será posteriormente informada, uma vez que o efetivo exercício dar-se-á somente após a inclusão em folha de pagamento, que por sua vez é efetivada pela Secretaria de Estado da Administração, após conferência da documentação pertinente pela Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da PGE.

6. Em tempo, informamos que há **15 (quinze)** vagas disponíveis e que o chamamento de **20 (vinte)** candidatos visa atender ao princípio da eficiência,

uma vez que normalmente ocorrem pedidos de fim de fila ou desistências, conforme justificado nos Despachos de solicitação da GGDP.

LISTA DE DOCUMENTOS:

7. Os documentos deverão ser digitalizados e enviados em arquivo único, em formato PDF, identificado com o nome completo do estudante-estagiário, contendo todos os documentos listados a seguir, os quais deverão obedecer à sequência referida. Não será aceita documentação incompleta:

- 1) **Ficha de Cadastro de Estágio de Pós-Graduação:** Deve ser preenchida em sua totalidade, preferencialmente de forma eletrônica ou letra de forma legível - Disponibilizada no site da PGE;
- 2) **RG/OAB/CPF/Título de eleitor;**
- 3) **Comprovante de n.º de PIS;**
- 4) **Comprovante de endereço atualizado**, admissível aquele com até 3 (três) meses da data de publicação da convocação;
- 5) **Comprovante de abertura de conta na Caixa Econômica Federal - CEF.** Somente são aceitas contas das operações 001 (Conta Corrente);
- 6) **Declaração de matrícula da instituição de ensino superior**, contendo a informação do curso em que o estudante se encontra matriculado, carga horária e data de início e previsão de término do curso e, somente serão aceitos os comprovantes de matrícula, cujos cursos guardem afinidade com as atividades desenvolvidas pela Procuradoria-Geral do Estado de Goiás;
- 7) **Diploma de graduação em Direito;** e,
- 8) **Anexo II da IN nº 05/2021/GAB/PGE (DECLARAÇÃO)** devidamente preenchido de preferência em meio eletrônico. Disponibilizado no site da Procuradoria-Geral do Estado.

Convocação Classificação Geral - GOIÂNIA

CLASS	NOME	CPF
198	RAFAELA FIRMINO RIBEIRO	***.791.711-**
199	NATHAN HUDSON MONTES SOARES FERNANDES	***.327.221-**
200	DANIELA DOS SANTOS GOMES	***.199.481-**
201	GUSTAVO DOS SANTOS CLEMENTE	***.171.901-**
202	ISABELA ROSA FERREIRA PINTO	***.940.331-**
203	MARIA EDUARDA SILVA ALMEIDA	***.872.411-**
204	MARCELA COSTA LOBO	***.256.961-**

205	JACKELINE CARVALHO	***.579.991-**
206	BEATRIZ DE SOUSA LUZ ALMEIDA	***.758.571-**
207	BRUNA LUIZA ASSIS LIMA	***.799.051-**
208	FABIANA HERTEL SOUSA	***.693.441-**
209	ESTEFANY PEREIRA DOS SANTOS	***.670.801-**
210	FLAVIA CRYSTINA ARRUDA PRADO SANTANA	***.373.433-**
211	LUDYMILA MARIA RABELO MORENO	***.416.871-**
212	AUGUSTO RODRIGUES DE LIMA	***.982.961-**
213	CHRYSTIELE SANTOS SERPA	***.026.591-**
214	VALDETE PEREIRA CAMPOS	***.375.101-**
215	RODRIGO OLIVEIRA MACEDO	***.518.141-**
216	GÉSSICA GLENDA FERNANDES VIEIRA	***.779.431-**
217	ERY JOHNSON JESUS DOS ANJOS	***.481.071-**

8. Assim, determino a **CONVOCAÇÃO** dos(as) candidatos(as) supramencionados(as), e a consequente publicação da relação nominal convocatória, no endereço eletrônico da Procuradoria-Geral do Estado.

9. Por derradeiro, encaminho o feito à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, para as providências que lhe competem.

GOIÂNIA, 15 de janeiro de 2026.

Giorgia Kristiny dos Santos Adad
Procuradora-Chefe em Substituição
Portaria nº 501 - GAB, de 01 de outubro de 2026



Documento assinado eletronicamente por **GIORGIA KRISTINY DOS SANTOS ADAD, Gerente**, em 16/01/2026, às 11:48, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **85008027** e o código CRC **4E3D8679**.



Referência:
Processo nº 202500003000825



SEI 85008027